

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 9704435

Considerando as informações das unidades técnicas e os documentos instrutórios que compõem este expediente, especialmente o Termo de Referência (doc. 9598137), o Despacho DIMOV (doc. 9601112), a existência de disponibilidade orçamentária à conta das dotações nºs 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36.11 - Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.12 - Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.13 - Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47.03 - Fonte 10.1 (doc. 9659409), o parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa (doc. 9615412) e a autorização da PGJAA / AEPGJPGJAA (doc. 9566721), que evidenciam o preenchimento dos requisitos legais pertinentes, autorizo o presente procedimento para a locação do imóvel situado na Avenida José Gomes Júnior, nº 210, Bairro Santos Dumont, em Espinosa/MG, a ser celebrado com Gabriel S. Barbosa, pelo período de 60 (sessenta) meses, no valor total estimado de R\$ 233.050,00 (duzentos e trinta e três mil e cinquenta reais), sendo R\$ 180.000,00 para o aluguel e R\$ 53.050,00 para despesas com energia elétrica, água e IPTU, mediante Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

Iraídes de Oliveira Marques

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES**, **PROCURADORA-GERAL DE JUSTICA ADJUNTA ADMINISTRATIVA**, em 30/01/2026, às 13:18, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **9704435** e o código CRC **F064D832**.